

Extingue habilitações do curso de Pedagogia, licenciatura, do Centro Universitário UNIVATES

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no ofício 085/REITORIA/UNIVATES, de 16/12/2008, e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 06/01/2009 (Ata 01/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as habilitações, abaixo relacionadas, do curso de Pedagogia, licenciatura:

Curso	Código Univates	Código INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira)
Habilitação em Magistério da Educação Infantil e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	3230	30632
Habilitação em Magistério nas Séries Iniciais e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	3220	28067

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor em exercício do cargo de
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES